

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO Nº 79 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 001/2006 QUE REGULAMENTA O PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando a vigência da Medida Provisória 896/2019, a qual desobriga o Município a publicar documentos relativos a licitações em jornais de grande circulação;

Considerando a necessidade de adaptação da regulamentação municipal às regras gerais federais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 11 do Decreto Municipal nº 01/2006, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 11 - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

1. Diário Oficial do Estado;

2. Meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

1. Diário Oficial da União;

Assessoria Jurídica
158.005
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

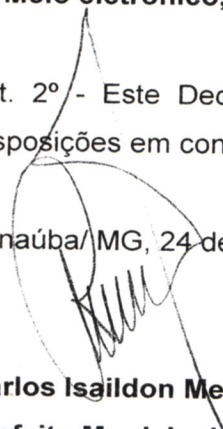
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

2. Diário Oficial do Estado;

3. Meio eletrônico, na Internet.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 24 de setembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 24 / 09 / 2019
João Aguiar
Decreto 079/2019
Altera Decreto 001/2006
Regulamenta Pregão.